

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 296, DE 27/11/2013.

PARA: SUREG-RS, TODAS AS BOLSAS E DEMAIS INTERESSADOS.

REF: AVISO DE LEILÃO DE PRÊMIO EQUALIZADOR PAGO AO PRODUTOR RURAL DE UVA *in natura* E/OU SUA COOPERATIVA PEPRO nº 214/2013.

Comunicamos a alteração no Aviso nº 214/13, conforme abaixo:

- No subitem 9.4 onde se lê:

“9.4. Poderá ser realizada a comprovação do escoamento da operação por meio de seus derivados, na forma de mosto sulfitado, vinhos fracionados ou de suco de uva, na proporção de um litro de derivado para cada 1,34 kg de uva arrematado”.

Leia-se:

“9.4. Poderá ser realizada a comprovação do escoamento da operação por meio de seus derivados, na forma de mosto sulfitado, vinhos fracionados, vinhos a granel ou de suco de uva, na proporção de um litro de derivado para cada 1,34 kg de uva arrematado”.

ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR